

Constituinte discute pedido de votação em bloco de destaques

BRASÍLIA — Na primeira sessão de 1988 da Assembléia Nacional Constituinte, hoje à tarde, estará em votação um requerimento do Líder do PFL, Deputado José Lourenço (BA), pedindo a votação em bloco de todos os destaques apresentados pelo PT e PDT. Esses destaques pretendem alterar o regimento interno aprovado pelo Centrão.

No entanto, segundo o Deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ), responsável pela mobilização dos integrantes do grupo, somente amanhã será possível votar alguma coisa. Pelos seus cálculos, chegarão hoje a Brasília cerca de 180 deputados e somente amanhã estarão presentes mais de 250 constituintes.

Na hipótese de aprovação do requerimento do Deputado José Lourenço, bastará apenas mais uma votação, aprovando ou rejeitando os destaques, para que tenha início a fase de apresentação de emendas e comece, em seguida, o processo de votação do projeto de Constituição.

Caso contrário, cada uma das propostas dos partidos de esquerda deverá ser apreciada pelo plenário, e seria impossível a previsão de um prazo para isso.

Os destaques apresentados pelo PT e PDT pretendem alterar pontos fundamentais do regimento interno aprovado pelo Centrão. Um dos objetivos desses destaques é proibir a apresentação de emendas substitutivas a títulos ou capítulos do projeto



Para Daso, votação apenas amanhã

de Constituição saído da Comissão de Sistematização.

O PT e o PDT também pretendem eliminar a necessidade de que as emendas ao projeto tenham 280 assinaturas, permitindo, sem a exigência de um número mínimo de assinaturas, que qualquer constituinte possa apresentar emendas.

Outro destaque, se aprovado, evitará que a sessão da Assembléia seja suspensa por 24 horas, sempre que a votação de um dispositivo do projeto de Constituição não atingir o quórum de 280 votos.

Por fim, os integrantes da esquerda querem aprovar uma emenda permitindo que a apresentação de

um destaque, no processo de votação do texto constitucional, seja feita com apenas 35 assinaturas e não com 187, como foi aprovado pelo Centrão.

O Deputado Daso Coimbra dirigiu um apelo aos parlamentares do PT e PDT para que retirem esses destaques, como uma maneira de possibilitar o início imediato do processo de votação do projeto constitucional. Segundo ele, nenhum dos dois lados — esquerda e Centrão — conseguirá mobilizar 280 votos para aprovar alguma emenda nesses primeiros dias de funcionamento da Constituinte.

Caso amanhã todo o impasse que envolve o regimento interno tenha sido resolvido, a promulgação deste se daria na quarta-feira, 6. A partir daí seria aberto um prazo de sete dias para a apresentação das emendas ao projeto de Constituição, terminando no dia 13.

O Relator, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), terá mais cinco dias para apresentar um parecer sobre as propostas de alteração do projeto. Este prazo pode ser dilatado em um ou dois dias, se ele considerar necessário.

No dia 20, quando termina o prazo do relator, começará a apresentação de destaques, durante mais três dias, para votação em separado das emendas que não tiverem recebido parecer favorável de Cabral. Com isso, a votação em plenário começaria apenas no dia 23.

Centrão dá plantão sobre as emendas

BRASÍLIA — O Centrão colocará de plantão, em uma das salas do Anexo II da Câmara dos Deputados — onde funcionaram as comissões temáticas da Assembléia Nacional Constituinte —, um parlamentar especialista em cada um dos nove títulos (incluindo as disposições transitórias) do projeto de Constituição. O objetivo é explicar as emendas substitutivas do grupo a todo constituinte interessado.

A informação é do Deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ). Segundo ele, na sala, que servirá para a coleta e o registro de assinaturas, serão instaladas a secretaria-geral do Centrão e suas comissões de mobilização e discussão temática. Com o auxílio de computadores, será feito o controle dos constituintes que estiverem apoiando as teses do Centrão.

Para agilizar e facilitar a coleta de assinaturas para as emendas do grupo, serão deslocados para o plenário da Constituinte dois assessores com este objetivo. Daso Coimbra espera ter, dentro de dois dias, o total de assinaturas conseguidas. Este trabalho prosseguirá nos Estados de origem dos parlamentares, onde Daso espera conseguir a assinatura do constituinte que não tiver vindo a Brasília.

Chiarelli quer a revisão da nova tabela para IR

PORTO ALEGRE — O Senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) afirmou, ontem, que o Congresso Nacional precisa derrubar os decretos-leis do último pacote econômico do Governo, entre eles o da tabela progressiva para o Imposto de Renda, que começam a vigorar a partir de hoje, primeiro dia útil do novo exercício fiscal, para recuperar a confiança do povo no Legislativo.

Como está em vigor a autoconvocação extraordinária, ele disse que solicitará ao Presidente do Congresso, Humberto Lucena, que o pacote seja colocado para julgamento já na pauta de amanhã.

Chiarelli disse que examinando apenas três dos decretos-leis que "cairão com enorme peso sobre o assalariado e a classe média", e exercendo o seu poder de rejeição, para o qual precisa de 240 votos de deputados e 37 de senadores, o "Congresso mostrará ao povo que está realmente em condições de fazer a nova Constituição, de que o Brasil já duvida".

Os três decretos-leis são a tabela progressiva do Imposto de Renda, reajustada em 250 por cento quando a inflação admitida oficialmente pelo próprio Governo, em 1987, foi de 365 por cento, provocando com isto per-

das salariais de 8 a 30 por cento para oito milhões de trabalhadores; a taxa de renda; e a cassação das vantagens estabelecidas no estatuto das microempresas.

O Senador afirmou que com a insistência do Governo em atacar com "o monstro do decreto-lei o bolso de milhões de brasileiros, o Congresso não pode ficar dormindo com o poder que tem".

Para ele, o pacote fiscal decretado no final do ano representa "um desafio que poderá se constituir numa ameaça de esmagamento da classe política".

Gastone ainda crê em Ermírio candidato

SANTOS, SP — O Deputado Federal Gastone Righi, líder do PTB na Assembléia Nacional Constituinte, não considera definitiva a posição do empresário Antônio Ermírio de Moraes de se recusar a se candidatar à Presidência da República por qualquer partido.

Para o líder petebista, a manifesta disposição do empresário de não concorrer decorre mais da insegurança que, na opinião de Righi, cerca hoje a própria convocação das eleições à Presidência. Para ele, começa a haver consenso em torno de um mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney, o que tornaria excessivamente precoce qualquer candidatura lançada agora.

— Nas últimas conversas que tive — contou Righi —, o próprio Ermírio foi claro em afirmar que tenderia a aceitar sua indicação, principalmente se decorrente de uma convocação de grandes setores sociais. É exatamente isso que acredito irá ocorrer, porque já parece claro que teremos uma polarização ideológica do pleito, com uma opção objetiva do eleitorado por alternativas da "esquerda" e do "centro". O Brasil, por outro lado, precisa hoje, e com urgência, de um gerente, principalmente se ele vier de fora dos partidos e da política institucional.

Alterações propostas deixam deputado apreensivo

SALVADOR — As alterações propostas pelo Centrão ao projeto de Constituição aprovado na Comissão de Sistematização deixaram apreensivo o Deputado Domingos Leonelli (PMDB-BA). Ele é o autor do polêmico parágrafo primeiro do artigo sétimo do projeto, que diz: "A lei protegerá o salário e definirá como crime a retenção de qualquer forma de remuneração do trabalho já realizado".

— Pelo visto — diz ele —, os grupos organizados para defender os interesses do empresariado dentro da Constituinte, sobretudo o Centrão,

farão tudo para bombardear a proposta. Provavelmente vão tentar substituir não só o parágrafo mas todo o título Dos Direitos Sociais.

O deputado baiano explica que o parágrafo de sua autoria se refere a retenção de salário ou de qualquer forma de remuneração de um trabalho já realizado, e não a um simples atraso.

E exemplifica: — Se um operário de uma fábrica leva para casa uma ferramenta de trabalho, o patrão dá queixa na delegacia, demite o empregado e ainda lhe aplica um processo pelo Código Penal. Se o patrão, no entanto, se

apropria da remuneração do operário, o trabalhador só poderá recorrer à lei trabalhista.

Segundo Leonelli, "se existe um Código Penal que se aplica sumariamente contra os crimes contra a propriedade, é justo que se aplique este mesmo código contra os crimes relativos ao trabalho".

Diante das alterações propostas, Leonelli conclama os constituintes "que têm compromissos com os trabalhadores a se unirem para que a Nação tenha uma Constituição conforme a expectativa da maioria do povo brasileiro".